



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 49/2025, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 7, de 10 de janeiro - Ref.ª IT136-24-14482

Atos em Notificação: publicação do projeto de decisão final; lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Educação, IT136-24-14482, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 7, de 10 de janeiro, pelo Edital n.º 49/2025, que, em reunião realizada em 14/05/2025, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos candidatos a concurso, pela ordenação provisória dos candidatos, nos seguintes termos:

Nome	Ordenação Final
Ana Maria Magalhães Teixeira de Seixas	1.º
Maria da Piedade Simões Santana Pessoa Vaz Rebelo	2.º

2. Proposta de lista de candidatos/as excluídos/as:

Candidata excluídos em avaliação de mérito absoluto:

- Maria Clara Martins Barata Almeida

Não cumpre o ponto IV.5.4 do Edital, isto é, "*Ter sido Regente/Responsável de uma ou mais unidades curriculares, ou lecionou pelo menos 50% nessas unidades curriculares, em 5 edições sucessivas das mesmas*".

3. Candidato excluído nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Alexandre Anselmo Guilherme

Não cumpre o ponto II.1. do Edital, isto é, "*Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, 14/12, do artigo 41.º do ECDU e do n.º 2 do artigo 23.º do RRCPDUC, podem ser opositores/as ao concurso: os/as professores/as com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, que pertençam ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que sejam titulares do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, e estejam integrados na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.*"

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informa-se ainda que a ata com as fundamentações será enviada por e-mail.



Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

14/05/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,